



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 09/08/2014, Edição nº 3898

DECRETO Nº 3.236/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.594](#), de 04 de Dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 214.034,40 (duzentos e quatorze mil, trinta e quatro reais, quarenta centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.02- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
510 - TAXAS – EXERC PODER DE POLÍCIA	R\$	15.087,93
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA		
04.129.0005.2007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
510 - TAXAS – EXERC PODER DE POLÍCIA	R\$	73.291,41
07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - AÇOES E SERV PUBL DE SAUDE – 15% IMPOSTOS		
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
304 - REC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS SAUDE-INDEN.SINI.	R\$	581,56
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	8.000,00
08.00 - SEC DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2052 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
507 - COSIP – CONTR. ILUMINAÇÃO PUBLICA	R\$	67.908,84
08.00 - SEC DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
504 - OUTROS ROYALTIES/COMP FINAN/PATR.N.PREV R\$ 34.377,59

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
501 - RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS R\$ 14.787,07

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 214.034,40

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição da Fonte	Valor
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 8.000,00
304	REC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS SAUDE-INDEN.SINI.	R\$ 581,56
501	RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS	R\$ 14.787,07
504	OUTROS ROYALTIES/COMP FINAN/PATR.N.PREV	R\$ 34.377,59
507	COSIP – CONTR. ILUMINAÇÃO PUBLICA	R\$ 67.908,84
510	TAXAS – EXERC PODER DE POLÍCIA	R\$ 88.379,34
TOTAL.....		R\$ 214.034,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
04 de agosto de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito